

Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/76/2001, que altera valor de plantões de serviços médicos e odontológico e dá outras providências.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de novembro de 2001.

Presidente

José Barreto Miranda

erco perce Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/ 756 / 2001, QUE ALTERA VALOR DE PLANTÕES DE SERVICOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICO E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Acrescente-se ao texto do Projeto de Lei os Artigos 3º e 4º e renumére-se os seguintes:

"Art. 3º - Para cumprimento da escala de médicos e odontólogos nos plantões, torna-se obrigatório o seguinte:

I a presença dos referidos profissionais no local de serviço; II fixação da relação dos plantonistas nos locais de atendimento.

Art. 4º - Fica o Executivo obrigado a remeter a relação dos plantonistas à Câmara Municipal de Ituiutaba."

Compression of Redocors.

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2001.

JOSEPH TANNUS

unanimidade.

Aprovado em única vetação por

À ORDEM DO DIA